



FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO

137855 AD SANTO ANDRÉ FUTSAL 02 x 02 CTC VILA EMA 18/10/2025

Competição:	Paulista			Período	Início	Término
Categoria:	Sub-10	Divisão:	A2	Série:	1º	11:42 11:51
Ginásio:	GINASIO POLIESPORTIVO SACADURA				2º	11:52 12:04
					3º	12:09 12:35
1790	Árbitro Principal:	DOUGLAS DOS SANTOS FARIAS			4º	
62	Árbitro Auxiliar:	GIDEVALDO MIRANDA DOS SANTOS			Prorrog.	
86	Cronometrista:	DENILZA MARIA TRINCA			Contagem por período	
1821	Anotador:	ANDRE LUIZ DE SOUZA LEITE			1º	01 x 01
					2º	01 x 01
					3º	00 x 00
					4º	x
					FINAL	02 x 02

AD SANTO ANDRÉ FUTSAL																
Registro	Jogadores	Nº	Amar	Azul	Verm	Substituições										
181564	VINICIUS DAS NEVES FRANCISCO	01				1º PERÍODO	01	00:00	10	00:00	14	00:00	16	00:00	05	00:00
197425	DAVI RAFAEL DA SILVA RODRIGUES	04					33	00:00	12	00:00	19	00:00	20	00:00	04	00:00
198171	JORGE FASANELLA GRASSESCHI	05					01	00:00	09	00:00	10	00:00	15	00:00	14	00:00
200765	MATHEUS SANCHEZ LIMA	07							19	00:00			20	00:00	15	00:00
200224	PIETRO SOUZA RODRIGUES	09							07	00:00			13	00:00		
197553	MIGUEL DE OLIVEIRA MENDES	10				2º PERÍODO							12	00:00		
199377	CAUÃ LUCCA RIBEIRO DE BRITO	12														
213066	ARTHUR SANTOS DA SILVA	13														
197439	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	14														
181923	ARTHUR NASCIMENTO QUEIROZ	15														
189585	DAVI TAGLIAMENTO DAMACENA	16				3º PERÍODO										
207240	MIGUEL SANTANA RODRIGUES DA SILVA	19														
213552	THEO SPOSARO MARTINS	20														
207239	THEO SANTANA RODRIGUES DA SILVA	33														
6045	Técnico: JORGE LUIS DAS NEVES FRANCISCO					4º PERÍODO										
5292	Aux. Técnico: MARCELO GENTOFANTI															
	Prep. Físico:															
9169	Massagista: DANILO RODOLFO CINTRA															
	Méd/Fis/Enf:															

Anotação de Gols

01	16	02	19	03		04		05		06		07		08		09		10		11		12		13		14		15		16		17	
03:24		08:37																															
18		19		20		21		22		23		24		25		26		27		28		29		30		31		32		33		34	

Capitão Mandante
VINICIUS DAS NEVES FRANCISCO (1)

Técnico Mandante
JORGE LUIS DAS NEVES FRANCISCO

CTC VILA EMA																
Registro	Jogadores	Nº	Amar	Azul	Verm	Substituições										
188589	MURILO COLOMBO NORDI	01				1º PERÍODO	20	00:00	02	00:00	05	00:00	06	00:00	09	00:00
181589	SAMUEL PAZ LARANJO DA SILVA	02					12	00:00	04	00:00	07	00:00	08	00:00	14	00:00
181720	RODRIGO FELIX DONATO	03					01	00:00	05	00:00	29	00:00	10	00:00	21	00:00
180533	MIGUEL GONCALVES ALMEIDA	04					20	00:00	03	00:00	07	00:00	08	00:00	09	00:00
181568	GABRIEL RESENDE SOUSA	05							05	00:00	04	00:00	06	00:00	14	00:00
200768	ENZO RIBEIRO NUCCI	06				2º PERÍODO			02	00:00	07	00:00	08	00:00	09	00:00
181567	ENZO STERLMASZCZYK FERNANDES CAMPOY	07							05	00:00			21	00:00		
174830	MURILO GOMES MAGALHÃES	08							10	00:00			10	00:00		
180542	MATHEUS GUILHEN CAZARANI	09							14	00:00						
183136	LUCAS LOPES ANDRADE SOUSA	10														
197422	SAMUEL BERÇA BERNARDO	12				3º PERÍODO										
181438	LEONARDO CARVALHO KOSMO	14														
198994	ENZO GABRIEL MOREIRA DE LIMA	20														
192947	HEITOR CAMARGO DE LIMA	21	14:55													
185075	PABLO VAZ RIBEIRO	29														
8152	Técnico: DANILO SILVA RODRIGUES					4º PERÍODO										
8135	Aux. Técnico: LEONARDO DA SILVA XAVIER		02:33													
	Prep. Físico:															
6706	Massagista: ONIVALDO CABASSA FILHO															
	Méd/Fis/Enf:															

Anotação de Gols

01	09	02	07	03		04		05		06		07		08		09		10		11		12		13		14		15		16		17	
04:24		06:12																															
18		19		20		21		22		23		24		25		26		27		28		29		30		31		32		33		34	

Capitão Visitante
MIGUEL GONCALVES ALMEIDA (4)

Técnico Visitante
DANILO SILVA RODRIGUES

DECLARAÇÃO DE GARANTIAS

Na falta de policiamento preventivo deste jogo, comprometo-me nos termos do CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA e na presença de todos os Oficiais nomeados para esta competição, dar todas as garantias por eles exigidas para regular o desempenho de suas funções.

Concordo(amos) que a aceitação das garantias por mim(nós) oferecidas aos Oficiais não impede, se julgarem-nas insuficientes, de, a qualquer momento durante o desenrolar da partida, declara-lá suspensa temporária ou definitivamente.

Representante Mandante:	ARIANE FERREIRA FRANCISCO	Registro:	9474	Assinatura:	
Representante Visitante:	KLEBER BERENC	Registro:	5130	Assinatura:	